



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 11459/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR (a): Ronaldo da Costa Reginaldo  
CNPJ ou CPF: █████.555.608-████

OBJETO: Contratação de Ronaldo da Costa Reginaldo, para ministrar o curso “ Sistema de Pagamento – Folha Web 2.1 – Atualização e Aprimoramento”, para servidores deste Tribunal, transmissão ao vivo com a utilização da plataforma zoom, a se realizar no período de 21 e 25 de junho de 2021, das 9h às 12h, compreendendo 15 horas/ aula.

VALOR TOTAL: R\$ 5.529,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, na tabela anexada no documento 6, fls. 7 e tabela de documento 7 ; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 10); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 20 de maio de 2021.

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES  
Secretária da Administração Substituta